

BOLETIM INTERNO Nº 105/2024

Publicado em 04 de Novembro de 2024



SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 665 DE 30/10/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 245ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 30 de outubro de 2024:

RESOLVE:

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 35, de 17 de outubro de 2024, que pactua o cofinanciamento para os novos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS/Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF dos municípios de Abreu e Lima e Belo Jardim referente a 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a fim de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, com a recomendação de que a documentação e apresentação realizada na reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, sejam encaminhadas a este Conselho com antecedência, para conhecimento, apreciação e melhor análise de mérito acerca da pactuação, principalmente no que concerne ao repasse do recurso;

2) Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 30 de outubro de 2024.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS